



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 263/2012,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA –
RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

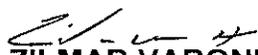
Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Boa Vista do Incra nas datas de 08 à 10 de outubro de 2012 em decorrência do falecimento do servidor ZENO PANTZ, oficial de Controle Interno, em razão dos relevantes serviços prestados.

Parágrafo Único: Na data de 08 de outubro de 2012 o Centro Administrativo não terá expediente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 08 de outubro de 2012.


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 263/2012

foi publicado nesta data.-

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 08/10/2012

Responsável: Marina

